



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88.075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-8426 assessoria.continente@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO COLEGIADO Nº 13, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**Aprova o Projeto Pedagógico de Curso
do Curso de Especialização Cultura
e Sociobiodiversidade na Gastronomia.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

Considerando a decisão do Colegiado do Câmpus, reunido em 07 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso do Curso Especialização Cultura e Sociobiodiversidade na Gastronomia, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Caio Alexandre Martini Monti
Presidente do Colegiado

Caio Alexandre Martini Monti
Diretor-Geral do Câmpus Florianópolis Continente - IFSC
Portaria nº471 - IX - DOU 01/02/2016